



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0573/2018/SEJUR - Leg  
Processo nº 9717/2018

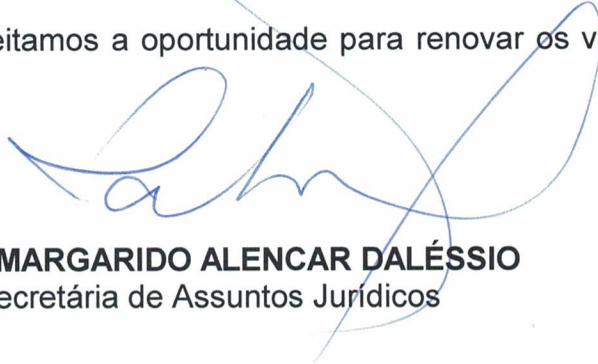
Cubatão, 28 de agosto de 2018.

Ref.: **Requerimento** nº 123/2018  
Vereador – Antônio Vieira da Silva  
Ofício- e nº 219/2018/DVA - tep  
Processo nº 847/2018

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SEDUC – Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 0770/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação e assim que obtivermos resposta daquela Secretaria, enviaremos a esta E.Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

|                                |
|--------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO    |
| RECEBIDO                       |
| às 15:00hs de 28 de 08 de 2018 |
| POR: <i>Dayrison</i>           |
| PROTOCOLADO                    |